



PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/MF nº 19.424.668/0001-94

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2024.

HORA E LOCAL: Realizada aos 22 dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, administradora (“Administradora”) do **PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.424.668/0001-94** (“Fundo”), na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 68, § 2º, da Instrução nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM nº 555/14”), conforme alterada

PRESEÇA: Compareceram os cotistas representando 100% (cem por cento) das Cotas de emissão do Fundo em circulação (“Cotistas”). Compareceu, ainda, o representante legal da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Cristiani Mendes Gonçalves; Secretária: Maria Antonietta Lumare.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo apresentadas pela Administradora, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

DELIBERAÇÕES: Para deliberação do único item da ordem do dia as demonstrações financeiras do Fundo foram entregues aos Cotistas com antecedência por meio eletrônico, que, conforme informado pela Sra. Presidente, também se encontravam disponíveis na sede da Administradora para exame. Após o exame, discussão e votação das contas do Fundo e das demonstrações financeiras, devidamente auditadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os Cotistas aprovaram sem ressalvas as Demonstrações Financeiras do Fundo.

Tendo em vista a deliberação acima o cotista, neste ato, representando a totalidade das Cotas em circulação emitidas pelo Fundo, declara-se ciente da deliberação acima aprovada, e dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos da legislação vigente. Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada de forma sumária e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, após lavrada esta ata, de forma sumária, foi aprovada pelos presentes, conforme a lista de presença de cotistas arquivada em livro próprio e nos termos relatados acima.

Cristiani Mendes Gonçalves
Presidente

Maria Antonietta Lumare
Secretária

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
(ADMINISTRADORA)